

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025 – CMDCA

<p>Aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 2025, com início às 09 horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Campo Magro, em sessão ordinária, realizada de forma presencial, no Centro da Juventude, situado na Rua Vereador José Jarek, nº 65, Jd. Cecília, Campo Magro. Na ocasião se fizeram presentes os/as conselheiros/as governamentais: Deisi Malinoski Andrade- SAS, Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec – SEMEC, Mauro Benthien Cavichiollo, SEPLAN; Josiane Gomes Garcia Ferreira - SESAU, os conselheiros/as não governamentais: Daniel Havro da Silva – Solar Ita Wegman, Amanda Ataete Lovato – Fundação Solidariedade, Josiany Silva Fernandes – FEAK, Ana Heloisa Baratto Milleo – Comunidade Cristã Reviver, Elisabeth Gambetta Hoengig - Comunidade Cristã Reviver; como convidados/as: Rodrigo Orlando Leonardi - Assessoria Câmara de Vereadores, Kauê Lacerda Nunes, Conselho Tutelar e Juliane Fogaça - CREAS e Elaine Ferreira dos Santos - Secretária Executiva.</p>	<p>6ª Reunião Ordinária do CMDCA 08/07/2025</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ata da Reunião Ordinária nº 05/2025; • Ata da Reunião Extraordinária nº 04/2025; • Aprovação do Plano de aplicação para captação de recursos via Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro (FMDCA) para a execução em 2025 da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro; • Aprovação da documentação: Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, para repasse dos recursos captados através de destinações dirigidas realizadas na declaração do IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física, para formalização de um novo Termo de Fomento com a Prefeitura de Campo Magro - Fundação Solidariedade; • Aprovação da antecipação do prazo de encerramento Termo de Fomento 001/2022, firmado com a Prefeitura de Campo Magro pela Fundação Solidariedade; • Ofício SAS/CREAS nº 093/2025: Procedimentos CREAS para renovação da inscrição da MSE; • Ofício nº 10/2025: nomeação de um profissional para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre o Acolhimento Familiar; • Análise de Plano de Trabalho e Orçamento de Plano de Aplicação do Projeto Criança Semente para fins chancela para captação de recursos via Banco de Projetos; • Assessoria jurídica ao CMDCA; • Resultado do teste toxicológico de Conselheiros Tutelares; • Aprovação da solicitação da Comunidade Cristã Reviver Campo Magro, do segundo Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024. • Assuntos Gerais. 	<p>A pauta da reunião foi previamente divulgada e discutida conforme a seguinte ordem:</p>
<p>A presidente Deisi Malinoski Andrade agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da Plenária</p>
<p>A Secretária Executiva realizou a leitura das Atas da Reunião Ordinária nº 05/2025, da Reunião Extraordinária nº 04/2025 e da Reunião Ordinária nº 04/2025. Ata da Reunião Ordinária nº 05/2025: aprovada sem ressalvas. Ata da Reunião Extraordinária nº 04/2025: aprovada sem ressalvas</p>	<p>Itens 1 e 2. Leitura e Aprovação das Atas Anteriores</p>
<p>A representante da Comunidade Cristã Reviver, CNPJ nº 34.276.639/0001-16, Elizabeth, apresentou o plano de captação de recursos para o exercício de 2025/2026, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.252/2022, que altera a Lei Municipal nº 761/2012, que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu art. 1º, parágrafo 5º apresenta que “é facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cancelar projetos ou banco de projetos, sendo a chancela entendida como a autorização para captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança - FMDCA e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo órgão”. Conselheiros levantaram dúvidas e ressalvas, questionando o prazo do plano (se 12 meses a partir de julho ou 6 meses) e solicitando melhor explicação sobre a relação entre as duas organizações (Associação Ação Reviver e Comunidade Cristã Reviver), bem como atenção à sobreposição de despesas, especialmente no que tange à vinculação de funcionários a um CNPJ e a atuação em projetos sob outro CNPJ. Após as considerações, o plano, totalizando um montante chancelado para captação de recursos de R\$ 1.315.054,57 (um milhão trezentos e quinze mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), foi APROVADO COM A RESSALVA de que o prazo de abrangência fosse ajustado.</p>	<p>Item 3 – Aprovação do Plano de aplicação Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro;</p>
<p>Amanda, representante da Fundação Solidariedade CNPJ 81.652.513/0001-89, apresentou a solicitação de aprovação para um novo termo de fomento. Informou que o plano de trabalho atual da Fundação vence em 31 de dezembro e não pode ser aditivado, sendo necessária a abertura de um novo projeto. O projeto em questão refere-se ao acolhimento institucional, serviço essencial e de oferta ininterrupta para crianças. A proposta é iniciar a vigência da nova parceria em 1º de dezembro de 2025, utilizando os valores captados via Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). Amanda apresentou os ofícios nº 37 e 38/2025 solicitando a aprovação do novo termo e a possibilidade de encerrar o Termo de Fomento 001/2022 em 30 de novembro, em vez de 31 de dezembro, para garantir uma transição fluida. Foi acordado que, caso o valor final das destinações de imposto de renda de pessoas físicas apontadas como fonte de recursos seja menor que o previsto, (procedimento de conferência da documentação será feito pela secretaria executiva do CMDCA) o desconto proporcional será aplicado às rubricas já aprovadas, sem necessidade de nova deliberação do Conselho. O processo de verificação das DARFs e comprovantes de pagamento foi detalhado, assegurando a conformidade dos recursos. A aprovação das solicitações contidas nos ofícios da entidade foi realizada em conjunto com a Pauta 5, sem ressalvas.</p>	<p>Itens 4 e 5 – Aprovação da documentação: Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, para formalização de um novo Termo de Fomento com a Prefeitura de Campo Magro - Fundação Solidariedade; e Aprovação da antecipação do prazo de encerramento Termo de Fomento 001/2022, firmado com a Prefeitura de Campo Magro pela Fundação Solidariedade;</p>
<p>Foi apresentada justificativa sobre o trâmite de renovação da inscrição do CREAS através do ofício nº 093/2025, detalhando as ações tomadas em resposta ao relatório de não conformidade do Corpo de Bombeiros de 15/05/2024. Houve contatos com a Vigilância em Saúde e a Secretaria de Urbanismo. O projeto digital foi enviado ao E-Protocolo (protocolo nº 24204633) com prazo de 30 dias. A declaração de dispensa de licença sanitária (nº 29-2025) foi encaminhada em 24/06/2025, válida até 25/06/2026. A situação está em trâmite, aguardando resposta do e-protocolo. O conselho tomou ciência dos procedimentos e esclarecimentos.</p>	<p>Item 6 – Ofício SAS/CREAS nº 093/2025: Procedimentos CREAS para renovação da inscrição da MSE;</p>
<p>Foi solicitado, via Ofício nº 10/2025, a nomeação de um profissional para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre Acolhimento Familiar, conforme Recomendação nº 002-2024. O objetivo é planejar estratégias para implantação, ampliação e qualificação de serviços de acolhimento em família acolhedora. A primeira reunião está agendada para 01/08/2025, às 14h30, de forma remota. A indicação da conselheira Amanda para compor o GT foi aprovada por unanimidade.</p>	<p>Item 7 - Ofício nº 10/2025: nomeação de um profissional para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre o Acolhimento Familiar;</p>
<p>Daniel, representante da Associação Ita Wegman, CNPJ nº 10.311.690/0001-53, apresentou o ofício nº 30/2025 contendo solicitação de chancela para o plano de aplicação do projeto Criança Semente, visando a captação de recursos via banco de projetos, conforme a Lei Municipal nº 1.252/2022. Esta lei permite que a autorização para captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança - FMDCA e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo órgão. O projeto apresentado prevê execução em 2026 do atendimento a crianças e adolescentes do município em contraturno escolar além de ações de incentivo à leitura itinerantes. A chancela, uma vez aprovada pelo CMDCA, será publicada no site do conselho com a resolução de aprovação, documento essencial para que empresas e pessoas físicas possam aportar recursos. O projeto teve a chancela para a captação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) aprovada por unanimidade, sem ressalvas.</p>	<p>Item 8 - Análise de Plano de Trabalho e Orçamento de Plano de Aplicação do Projeto Criança Semente</p>
<p>Daniel solicitou a inclusão da pauta, destacando a necessidade de uma assessoria jurídica para o Conselho, a fim de organizar e dar respaldo legal às ações. A proposta é oficiar a Procuradoria Municipal, solicitando a indicação de um nome de referência para atuar como assessor jurídico do Conselho, compartilhando o calendário de reuniões e solicitando sua presença sempre que necessário, além de servir como referência para consultas. A pauta foi aprovada, e o Conselho deliberou pelo envio do ofício à Procuradoria.</p>	<p>Item 9 - Assessoria jurídica ao CMDCA;</p>
<p>Foi informado que os resultados dos exames toxicológicos dos membros do Conselho Tutelar foram todos negativos. Em seguida houve o esclarecimento de que, em atendimento à Lei Municipal nº 1197/2021, os testes são realizados obrigatoriamente a cada seis meses e que, em caso de resultado positivo, as medidas cabíveis seriam imediatamente tomadas pelo CMDCA. Os resultados foram apresentados para ciência do CMDCA.</p>	<p>Item 10 - Resultado do teste toxicológico de Conselheiros Tutelares;</p>
<p>Foi apresentada a solicitação de um segundo termo aditivo para o Projeto Educação para a Vida, executado pela Comunidade Cristã Reviver, CNPJ nº 34.276.639/0001-16. A solicitação inclui a utilização dos rendimentos financeiros auferidos até o momento, no valor de R\$ 31.620,91 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), e o remanejamento de rubricas, conforme nova planilha de execução de valores anexa. A justificativa para o pedido é a necessidade de recursos para dar</p>	<p>Item 11 - Aprovação da solicitação da Comunidade Cristã Reviver Campo Magro, do segundo Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024.</p>

continuidade aos atendimentos às crianças das escolas municipais de Campo Magro no segundo semestre de 2025, diante do constante aumento dos preços, em especial dos gêneros alimentícios. A solicitação foi aprovada.	
Informes da Comissão de Comunicação: Amanda apresentou as discussões da Comissão de Comunicação, focando na organização de capacitações para técnicos envolvidos no atendimento a crianças e adolescentes e para conselheiros sobre FIA (Fundo para Infância e Adolescência) e normativas relativas à atuação do Conselho. As prioridades definidas são a construção de fluxos de atendimento com capacitações para aplicabilidade dos fluxos e capacitação para conselheiros de direitos. Foi deliberado que a SAS buscará orçamentos (mínimo de três) para essas capacitações, com previsão de início do processo licitatório. A proposta será apresentada na plenária de agosto. Campanha de Imposto de Renda: A Comissão de Comunicação está elaborando uma campanha para o final do ano, focada em pessoas físicas, visando a captação de recursos via Imposto de Renda. Informes da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA: O conselheiro Daniel informou da necessidade de enviar ofícios à Secretaria Municipal de Planejamento solicitando as propostas preliminares para o PPA e a LDO a fim de que a comissão possa analisar antes de serem encaminhadas ao poder legislativo.	Assuntos Gerais
Por fim, a presidente Deisi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Elaine Ferreira dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença se encontra em anexo.	

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	DEISI MALINOSKI ANDRADE
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:6487BF43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>